



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco – RETIFICADO

Itaquiraí/MS, 05/02/2026



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando atender a demanda de NITROGÊNIO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS LEITEIROS, em atendimento ao Programa Pecuária de Itaquirai-MS para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

LEGISLAÇÃO:

- a) Lei Complementar nº. 123/2006;
- b) Lei nº 14.133/21;
- c) Decreto Municipal nº 5.359/2023, que regulamentou sobre a elaboração dos estudos técnicos preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Itaquirai-MS;
- d) Decreto Municipal nº 5.396/2023, que regulamentou sobre as práticas de riscos e controle preventivo nas contratações de obras, serviços e compras no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Itaquirai-MS;
- e) Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A bovinocultura leiteira representa uma das principais atividades econômicas desenvolvidas pela agricultura familiar no município de Itaquirai-MS, especialmente nos assentamentos da Reforma Agrária. No entanto, inúmeros produtores ainda enfrentam limitações técnicas e produtivas, sobretudo relacionadas à genética do rebanho, o que compromete a eficiência e a competitividade da produção leiteira. Diante disso, torna-se imprescindível a atuação do poder público municipal por meio de políticas de apoio e incentivo direto, com foco na melhoria dos indicadores zootécnicos, no aumento da produtividade e na elevação da renda das famílias rurais. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária propõe a execução de ações voltadas à disseminação de tecnologias acessíveis e eficazes, como a inseminação artificial com nitrogênio e sêmen de qualidade comprovada, visando o aprimoramento genético dos rebanhos.

Dessa maneira, esta demanda tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Itaquirai, relacionadas à manutenção das atividades de



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

reprodução bovina por meio da inseminação artificial do gado leiteiro. Para tanto, torna-se indispensável o abastecimento regular de botijões criogênicos com nitrogênio líquido, substância essencial para a conservação de sêmen bovino em temperaturas ultrabaixas, garantindo a viabilidade e o bom desempenho reprodutivo dos rebanhos atendidos pelo programa municipal.

O nitrogênio líquido é o elemento responsável por manter o sêmen armazenado em condições criogênicas, com temperaturas aproximadas de -196°C , impedindo a deterioração do material genético e preservando sua capacidade fecundante até o momento do uso. Tal procedimento é fundamental para assegurar a eficiência das ações de inseminação artificial, tecnologia amplamente reconhecida por promover o melhoramento genético dos rebanhos, aumento da produtividade leiteira e elevação da qualidade zootécnica dos animais.

A adoção das medidas necessárias para o cumprimento desta demanda, tem o propósito um conjunto de desafios quanto a promover, apoiar, fomentar e melhorar as necessidades identificadas de MELHORAMENTO GENÉTICO da Bovinocultura Leiteira de Itaquirai-MS. Objetiva o melhoramento da Produtividade e Produção PECUÁRIA, com ênfase ao leite, proporcionando melhoria da renda. Possibilitará a Secretaria de Agricultura e Pecuária de Itaquirai-MS fomentar os agricultores numa demanda com nitrogênio para conservação do sêmen, abastecendo os 36 botijões de sêmen do município existentes nas comunidades dos Assentamentos da Reforma Agrária de Itaquirai-MS, beneficiando diretamente os produtores. As ações estas que impactarão no aumento da produção, da renda e na melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, interferindo positivamente na economia do município.

As ações previstas impactarão positivamente nos seguintes aspectos:

- Elevação da produtividade leiteira nos rebanhos familiares;
- Redução do intervalo entre partos e melhoria da fertilidade das matrizes;
- Ganho genético cumulativo ao longo das gerações;
- Incremento da renda familiar rural;
- Dinamização da economia municipal, com reflexos positivos no comércio, nos serviços e na geração de emprego e renda.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica que integra tecnologia, desenvolvimento rural sustentável e inclusão produtiva, alinhando-se aos objetivos Secretaria de Agricultura e Pecuária de Itaquirai-MS, cuja diretriz principal neste contexto é tornar a bovinocultura leiteira mais eficiente, moderna e socialmente justa.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Foi publicado o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, de acordo **com a Lei Federal de licitação nº 14.133/2021**, no dia 28/12/24 e está no portal no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no link <https://pncp.gov.br/app/pca/15403041000104/2026/1>.

- I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2026
- II) Data de publicação no PNCP: 22/12/2025
- III) Id do item no PCA: 4173
- IV) Classe/Grupo: Serviço

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Informações gerais:

O fornecimento de nitrogênio líquido deverá ocorrer de forma a garantir a segurança, a qualidade e a adequada conservação do produto, observando-se as boas práticas de transporte e abastecimento de gases criogênicos.

A entrega deverá ser realizada diretamente nos botijões criogênicos utilizados pelo município para conservação de sêmen bovino, mediante abastecimento local em endereço indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

O transporte e o manuseio deverão ser executados com observância às normas de segurança aplicáveis, utilizando-se recipientes e equipamentos adequados ao tipo de produto. Recomenda-se que o fornecedor adote procedimentos que evitem vazamentos, respingos ou exposição de pessoas sem proteção adequada durante o abastecimento.

O fornecedor deverá garantir que o produto seja entregue em conformidade com as condições ideais de pureza e temperatura, de modo a preservar sua eficiência para uso em inseminação artificial.

A Contratada deverá garantir a integridade do material até a conferência e recebimento pela equipe.

3.2. Natureza do objeto

O objeto trata-se de compra de produtos.

3.3 Requisito de capacitação

3.3.1 Treinamento: A Contratada deverá dar Treinamento aos responsáveis pela execução do



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

Programa de Inseminação no Município de operação por ocasião da entrega técnica do insumo.

- Técnicas de uso do Nitrogênio.
- Cuidados com o abastecimento do botijão de nitrogênio.

3.4 Especificações (detalhamento)

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	
				Unitário	Total
01	Nitrogênio líquido Bovino para Inseminação Artificial	Litros	9000	14,33	128.970,00
TOTAL (R\$)					128.970,00

3.5. Sustentabilidade

As contratações públicas sustentáveis têm relação com o ODS 12 – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.” No que concerne às contratações, assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis significa que deverão ser substituídos os padrões atualmente vigentes (produtor/poluidor e consumidor/consumista), altamente prejudiciais ao meio ambiente, por padrões mais razoáveis e adequados, que sejam eficientes no uso de recursos naturais, de infraestrutura e de acesso a serviços básicos.

3.6. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, conforme o Decreto Municipal nº 5.718/2025, a Ata poderá ser prorrogada a critério da Administração, sempre em atenção ao interesse público.

A prorrogação da Ata de Registro de Preços permite à Administração manter a contratação de forma contínua e vantajosa, evitando a interrupção da prestação de serviços e garantindo economia de recursos públicos, maior eficiência na gestão contratual e segurança na execução do objeto. Tal medida está alinhada com o princípio da economicidade e com a legislação vigente, garantindo a continuidade das aquisições de forma planejada e transparente.

3.7 Prazo contratual

Tendo em vista que o objeto desta contratação se caracteriza como contrato por escopo, a vigência contratual será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o contrato permanecerá válido até que a contratada conclua integralmente a entrega dos bens/serviços previstos e a Administração ateste o seu recebimento definitivo, assegurando a adequada execução e o atendimento ao interesse público.”

3.8 Requisito de Transporte



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

O transporte do nitrogênio líquido deverá ser realizado de forma a assegurar a manutenção das condições de temperatura e pureza do produto até o momento da entrega, bem como garantir a segurança dos profissionais envolvidos e do ambiente.

A empresa responsável pelo fornecimento deverá utilizar recipientes apropriados para substâncias criogênicas, devidamente identificados e em bom estado de conservação, de modo a evitar vazamentos ou perdas por evaporação.

Os recipientes e veículos utilizados deverão ser compatíveis com o tipo de produto transportado, atendendo às normas de segurança aplicáveis ao transporte de gases criogênicos, especialmente no que se refere à ventilação, fixação e estabilidade durante o deslocamento.

Durante o transporte, deverá ser garantida a identificação clara do produto e das advertências de risco, conforme legislação pertinente, e mantida a documentação fiscal e de conformidade exigida pelos órgãos competentes.

3.9. Subcontratação

Não se admite a subcontratação do objeto contratual. Considerando o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser realizada diretamente pelo contratado, admitindo-se a subcontratação apenas de parcelas acessórias e não essenciais do objeto, desde que expressamente autorizadas pela Administração e limitadas ao percentual definido no Termo de Referência.

Será vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente ou agente público envolvido na licitação ou na gestão do contrato, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, nos termos do §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, devido a contratação ser de pequeno vulto econômico e de pequeno risco.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo foi estimado de acordo com a necessidade de demanda da Secretaria de Agricultura e Pecuária, em atendimento ao Programa Produção Agropecuária Sustentável de Itaquiraí-MS. A quantidade de Nitrogênio, foi estimado levando-se em conta a demanda dos produtores de leite no ano anterior em cima da conservação de 3.000 doses de sêmen já adquiridas. Há necessidade do fornecimento do nitrogênio onde os agentes de inseminação já tem botijões para armazenagem e aplicação.

Número de Famílias dos PA (Projetos de Assentamento): 2.976

Assentamentos da Reforma Agrária de Itaquiraí-MS: 11

- PA Indaiá: 633
- PA Sul Bonito: 423
- PA Lua Branca: 124
- PA Aliança: 38
- PA Santa Rosa: 200
- PA Guaçu: 134
- PA Boa Sorte: 65
- PA Santo Antônio: 611
- PA Itaquiraí: 255
- PA Foz do Rio Amambai: 246
- PA Caburey: 127



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, as possíveis soluções, indicadas pela Equipe de Planejamento da Contratação foram:

1ª Solução: Produção própria (Centro Municipal de Produção de Nitrogênio). Implantação de estrutura pública para produção e armazenamento de Nitrogênio. Devido ao alto custo para implantação e manutenção no momento não é viável e aplicável ao caso concreto.

Vantagens:

- Autonomia total sobre a produção;
- Economia a longo prazo;
- Incentivo ao melhoramento genético local.

Desvantagens:

- Alto custo de implantação e manutenção;
- Necessidade de equipe técnica especializada;
- Exigências sanitárias rigorosas.

2ª Solução: Adesão a Ata de Registro de Preços vigente. Entretanto, não foi encontrado ata vigente que contemplasse a necessidade do município.

Vantagens:

- Agilidade no processo de contratação, uma vez que dispensa nova licitação;
- Redução de custos operacionais e administrativos, já que aproveita estrutura já existente de outro órgão;
- Possibilidade de contratação com fornecedores previamente avaliados, o que pode representar ganho de qualidade e segurança jurídica.

Desvantagens:

- Inviabilidade no caso concreto, pois não foi localizada Ata de Registro de Preços vigente e disponível que contemple, de forma adequada, o fornecimento de nitrogênio com as especificações técnicas necessárias, incluindo suporte técnico e condições logísticas compatíveis com o Programa Pecuária de Itaquirai-MS;
- Risco de inadequação do objeto, caso se tente aderir a ata com especificações genéricas ou insuficientes;
- Dependência de autorização do órgão gerenciador da ata, o que pode gerar insegurança ou demora, mesmo quando há aderência.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

3ª Solução: Aquisição por meio de Licitação para aquisição de Nitrogênio para Conservação de Sêmen para Inseminação Artificial de Bovinos Leiteiros, é mais vantajosa pois trata-se de demanda específica para aquisição desses itens, sendo viável para o município.

Trata-se de demanda específica e recorrente, o que torna o Sistema de Registro de Preços (SRP) a solução mais adequada, por permitir contratações futuras conforme a necessidade, otimizando o gasto público e evitando a imobilização de recursos orçamentários.

Vantagens:

- Acesso a material de alta qualidade;
- Maior controle sobre o material;
- Suporte técnico incluído;
- Atendimento contínuo e planejado à demanda.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento logístico e controle de estoque;
- Exige estrutura adequada de armazenamento (botijões para nitrogênio estocado). Atualmente o município possui 36 botijões.

Solução Escolhida:

Em relação a aquisição dos itens, analisando os custos para aquisição desses, a equipe de planejamento conclui que a melhor opção para a solução da demanda é a aquisição do Nitrogênio para Conservação do Sêmen para Inseminação Artificial de Bovinos Leiteiros, pelos motivos já evidenciados, sendo esta viável e vantajosa para o município, onde haverá incrementação da produção e da renda das famílias.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) permitirá ao Município realizar aquisições parceladas, conforme a demanda real do programa, garantindo continuidade do fornecimento, otimização dos recursos públicos e maior eficiência administrativa.

Essa solução assegura o atendimento regular do Programa Pecuária de Itaquirai-MS, contribuindo para o incremento da produção leiteira, o melhoramento genético do rebanho local e o aumento da renda das famílias rurais beneficiadas.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O Valor Estimado corresponde a R\$ 128.970,00 (Cento e Vinte e Oito mil e novecentos e setenta reais), conforme as pesquisas de mercado realizados.

Fontes consultadas: Cotações de preços no mercado, Pesquisas de preços de licitações, compras públicas e contratações similares.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR OCASO

A descrição da solução como um todo consiste na aquisição de NITROGÊNIO para CONSERVAÇÃO DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS LEITEIROS, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Pecuária para promover o Fortalecimento da Pecuária Leiteira, que, após a formalização da compra, realizará o empenho dos itens pretendidos, atendendo aos critérios de eficiência, suficiência e economicidade, por meio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços.

7.1 Justificativa para a Vedação à Participação de Consórcios

Será vedada a participação de consórcios, tendo em vista que o objeto não apresenta complexidade técnica ou volume de investimento que justifique a atuação conjunta de empresas. A execução pode ser plenamente atendida por licitantes individualmente, razão pela qual a vedação contribui para a eficiência e a segurança da contratação.

7.2 Do Tratamento diferenciado da Lei Complementar nº. 123/2006

Não será aplicável a licitação exclusiva, bem como a reserva de cota exclusiva para ME/EPP nesta contratação, em razão da ausência de fornecedores competitivos sediados localmente ou em razão do procedimento não ser vantajoso para a administração em virtude de baixa demanda de aquisição. Tal medida encontra respaldo no art. 49 da LC nº 123/2006.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A licitação se dará por item, segundo regramento legal.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A aquisição visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. A seguir, são apresentados os principais resultados esperados.

- Fortalecimento da cadeia produtiva da pecuária de leite;
- Geração de renda e garantindo a melhoria da qualidade de vida do meio rural com superação pobreza;
- Suprindo a demanda de apoio aos agricultores familiares sob responsabilidade da secretaria de agricultura e pecuária, quanto ao melhoramento genético leiteiro, possibilitando futuras matrizes mais produtivas e, conseqüentemente garantindo aumento da renda.

O investimento em insumos (Nitrogênio de boa qualidade) será adequado para fomentar em breve aumento da PRODUÇÃO e COMÉRCIO, haja visto demanda da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Itaquirai-MS na capacidade de:

- 1) Fortalecimento e melhoramento genético leiteiro com custo x benefício viável;
- 2) A Secretaria de Agricultura e Pecuária custeia o sêmen e o nitrogênio abastecendo os botijões que se encontram nas comunidades;
- 3) Por sua vez, os produtores garantem o manuseio desses insumos em seus botijões e realizam a inseminação e acompanhamento; e
- 4) Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros;
 - a) Investimento com Retorno Garantido:
 - Valorização do Patrimônio animal: A compra em tela valoriza o patrimônio, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados em “ativos” que aumentarão seu valor ao longo do tempo.
 - Planejamento Orçamentário: A previsibilidade dos custos de manutenção



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

dos sêmens nos botijões com nitrogênio de forma permanente, permite um planejamento orçamentário mais eficiente, alocando recursos de forma estratégica em outras áreas prioritárias do município.

b) Impacto no Longo Prazo:

- **Menor Necessidade de Novos Investimentos:** A longo prazo, a produção de novas matrizes mais produtivas, reduzem a necessidade de novos investimentos, liberando recursos financeiros para outras necessidades de infraestrutura.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências, assegurando o pleno atendimento às exigências técnicas e o êxito na execução contratual:

- **Verificação da estrutura física e dos equipamentos necessários para o armazenamento adequado do Nitrogênio**, especialmente botijões de nitrogênio líquido, assegurando a integridade do material genético e o atendimento às normas sanitárias vigentes.
- **Capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato**, com foco específico em:
 - a) Procedimentos corretos para recepção, conferência e armazenamento do Nitrogênio;
 - b) Monitoramento das condições de conservação e controle do estoque;
 - c) Acompanhamento dos prazos e cumprimento das obrigações contratuais relativas ao fornecimento e suporte técnico.
- **Estabelecimento de canais de comunicação claros e eficazes entre a Administração e o fornecedor**, para garantir respostas rápidas a eventuais dúvidas ou ocorrências, além da atualização constante sobre prazos e condições de entrega.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

Não se vislumbra necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes. Apenas organizar o local e os botijões para armazenamento do Nitrogênio.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Segue relatório em Anexo I.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

Se encontra em anexo.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, é a que melhor se ajusta às necessidades identificadas, assegurando a economicidade, a eficiência e a conformidade legal, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação, por meio da elaboração do termo de referência e demais peças do processo licitatório.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

ITAQUIRAÍ/MS, 22/01/2026

Equipe de Planejamento:

Estefani Celiro Bonfim – Matrícula 11237 - 2

Diretora de Serviço Secretaria de Agricultura e Pecuária

Anderson da Silva – Matrícula 6377

Diretor de Departamento Municipal da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Lorena Pereira da Silva – Matrícula 10973

Agente Administrativo da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar

Jefferson Rodrigo Lopes

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Itaquirai-MS

Assinado por 4 pessoas: LORENA PEREIRA DA SILVA, ESTEFANI CELIRO BONFIM, ANDERSON DA SILVA e JEFFERSON RODRIGO LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1B09-AEDA-81F6-92AC> e informe o código 1B09-AEDA-81F6-92AC



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

<u>RISCO 1</u>	Capacitação insuficiente da equipe para detalhamento da solução.
ETAPA	(X) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Medida (s)	- Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento; Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.
Responsável	Secretaria de Agricultura e Pecuária
<u>RISCO 2</u>	Morosidade na execução do processo licitatório
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Encaminhar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em tempo hábil; Dar ampla divulgação a licitação possibilitando conhecimento aos fornecedores para participação.
Responsável	Equipe de Planejamento
<u>RISCO 3</u>	Atraso na entrega dos insumos (nitrogênio)
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Notificar o fornecedor; chamar o segundo colocado; Formação de equipe multidisciplinar para aplicação de Penalidade (s).
Responsável	Fiscal e Gestor de Contrato.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

MAPA DE RISCO

IMPACTO	PROBABILIDADE					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO ALTO					
	ALTO		Risco 2	Risco 3		
	MÉDIO		Risco 1			
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco Alto – Branco: Risco Médio e Verde:



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

ANEXO I – Fontes Consultadas



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretária de Agricultura e Pecuária

Anexo II – Relatório de Impactos Ambientais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B09-AEDA-81F6-92AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LORENA PEREIRA DA SILVA (CPF 078.XXX.XXX-85) em 11/02/2026 09:14:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ESTEFANI CELIRO BONFIM (CPF 077.XXX.XXX-40) em 11/02/2026 09:16:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON DA SILVA (CPF 000.XXX.XXX-17) em 11/02/2026 09:26:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERSON RODRIGO LOPES (CPF 003.XXX.XXX-20) em 11/02/2026 09:44:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1B09-AEDA-81F6-92AC>